



Portaria nº. 21.07.23.0001/2023.

Torna sem efeito, a partir de 21 de julho de 2023, a Portaria nº. 22.12.22.0004/2022 de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 21 de julho de 2023, a Portaria nº. 22.12.22.0004/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e um(21) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três(2023).

João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal